

## **PORTARIA N° 094, DE 26/06/2019**

## DECLARA SERVIDORA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.501, de 27 de abril de 2015, e, pelo Decreto Municipal n° 016, de 02 de janeiro de 2017, considerando os relatórios opinativos de conclusões positivas a aquisição da estabilidade expedidos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho, e, com fundamento nas decisões exaradas em procedimentos administrativos desta fundação autárquica,

## **RESOLVE**

**Art. 1°. DECLARAR** estável no serviço público, a servidora efetiva, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva, nos termos do art. 41, § 4°, da Constituição Federal de 1988.

Proc. Administrativo	Servidor	Matrícula	Cargo	Data da Estabilidade
000148/2019	Jackelline Fraga Pessanha	1091	Docente	25/02/2019

**Art. 2°**. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Linhares (ES), 26 de junho de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Me. Jussara Carvalho de Oliveira Presidente da Fundação Faceli